Universidade Federal de Campina Grande- UFCG Centro de Engenharia Elétrica e Informática CEEI

COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO COPIN

Av. Aprígio Veloso, 882 – Caixa Postal 10.106 CEP: 58.109970 Campina Grande, PB

Fone/Fax: (++55) (+83) 33101124 email:copin@dsc.ufcg.edu.br

Norma Complementar PPGCC-UFCG 01/14 de 05 de Junho de 2014: Requisitos para Apresentação da Tese de Doutorado

Esta Norma foi criada para definir requisitos relacionados à publicação de artigos para a apresentação da Tese de Doutorado em complemento à Resolução 22/2010 (Art. 45 item V) do PPGCC/UFCG.

Para as definições desta Norma, utiliza-se os estratos da avaliação Qualis da CAPES na área de Ciência da Computação. Para análise das publicações do aluno, considera-se para uma conferência ou revista a melhor avaliação Qualis da CAPES dentre as publicadas durante seu curso. Para conferências ou revistas nunca avaliadas pela CAPES, proceder-se-á uma avaliação equivalente ao Qualis, seguindo os métodos descritos no documento de área da CAPES para Ciência da Computação. A publicação em conferência ou revista somente poderá estar vinculada ao trabalho de um único aluno de doutorado como requisito para apresentação da tese.

Considera-se uma publicação em veículo de repercussão na área um dos seguintes casos:

- artigo completo publicado ou aceito para publicação em revista científica avaliada nos estratos A1, A2 ou B1. A aceitação pode ser parcial, desde que apenas correções menores sejam requisitadas pela revista;
- artigo completo publicado ou aceito para publicação em conferência científica avaliada nos estratos A1, A2 ou B1.

Esta Norma entra em vigor na data de sua publicação e revisa a Norma Complementar PPGCC-UFCG 05/11 de 11 de Março de 2011. Aos alunos que ingressaram antes da publicação desta Norma, faculta-se o cumprimento da Norma 05/11 em lugar desta.